

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador 1.8.14	
Indicador	Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES). Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil (Plano de Dant Nacional). Caderno de Indicadores do Plano de DANT 2021 – 2023.
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1: Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutive. Objetivo 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Meta: Reduzir para 17,9 a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.
Objetivo e Relevância do Indicador	Contribuir para o monitoramento da mortalidade por acidente de transporte terrestre. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção. Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade por acidentes de transporte terrestre em segmentos populacionais, identificando situações tendências que demandem ações e estudos específicos. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, concernentes as causas externas de mortalidade. Estima o risco de morte por acidente de transporte terrestre e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública.
Método de Cálculo e Fórmula	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre: número de óbitos por acidentes de transporte terrestre (V01 a v89), para cada 100.000 habitantes. Método de cálculo municipal, regional e estadual: Numerador: número de óbitos por lesões no trânsito registrados nos códigos CID- 10: V01 a v89, em determinado ano e local. Denominador: população residente, em determinado ano e local. Fator de multiplicação: 100.000.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Unidade de Medida: óbito. <u>Número de óbitos de residentes por acidentes de transporte terrestre x 100.000</u> População residente
Observações Relevantes	Os óbitos por causas acidentes de transporte terrestre correspondem aos códigos V01 a V89 do capítulo XX – Causas externas de morbidade e mortalidade, da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doença (CID-10). O SIM atualiza o banco de dados até o dia 10 de cada mês. Há uma diferença de 60 dias entre a disponibilidade dos dados e o período de consolidação ao qual eles se referem, ou seja, para se obter dados definitivos de mortalidade do ano de 2023, o correto é extrair os dados a partir da 1ª semana de março no TABNET/SESA. Para efeitos de comparabilidade do ES com os demais estados brasileiros, ideal utilizar o TABNET do MS garantindo a extração dos dados da mesma base, mesmo que os dados disponíveis não estejam tão atuais. Hoje, temos somente os dados dos óbitos de 2022 no TABNET/MS. Recomenda-se que os municípios alimentem regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.
Limitações	- Imprecisões na declaração da "causa da morte" condicionam o aumento da proporção de causas externas do tipo ignorado, comprometendo a qualidade do indicador. Em algumas áreas, a causa descrita na declaração de óbito refere-se à natureza da lesão (Capítulo XIX), prejudicando a definição da causa básica da morte (Capítulo XX). - Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade são limitados pela sua cobertura. Embora, atualmente, essa cobertura seja praticamente universal no Brasil, ela pode ser insuficiente em alguns municípios ou quando se considera a série histórica. - O preenchimento inadequado das declarações de óbito, principalmente a não inclusão de todos os códigos CID-10 relacionados ao caso ou à utilização de Códigos Garbage, pode influenciar num valor equivocado da taxa. - De acordo com a Portaria n.º 116/2009, do Ministério da Saúde, os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade são divulgados até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial. Assim, o acesso aos dados de anos mais recentes está limitado a esses prazos. - O percentual, entre os meses, pode variar em função da entrada tardia de resultados de investigações de óbitos com causa mal definida pelas equipes de vigilância ou dos serviços de verificação do óbito, atualizados no SIM. Requer correção da subenumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Fonte	Numerador: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. TABNET MS. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/obt10uf.def Denominador: Base demográfica: Estimativa populacional IBGE/RIPSA. TABNET MS. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/poptes.def
Linha de base	PES 2024 – 2027 Linha de Base 2022 = 19,37
Parâmetro	✓ Reduzir em 50% a taxa de mortalidade por lesões de trânsito. ✓ Reduzir em 50% a taxa de mortalidade de ocupantes de motocicletas/triciclos.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target). Observação: Indicação de apuração dos resultados finais apenas após o dia 10/03 do ano subsequente, para garantir uma melhor avaliação do indicador contemplando a inserção de todos os dados necessários.
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Naíza Nayla Bandeira de Sá Coordenadora-Geral CGVIVA/DAENT/SVSA/MS naiza.sa@saude.gob.br (27) 3636.8212
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Andrêssa Borel Encarnação Referência Técnica da Vigilância de Acidente de Transporte Terrestre e Programa Vida no Trânsito/PVT. NEVE/GEVS/SSVS/SESA andressaborel@saude.es.gov.br neve.vidanotransito@saude.es.gov.br (27) 3636.8212
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Regional de Saúde Central – NVS/SRSC/SESA Nome: Driele de Oliveira Freitas Poncio E-mail: drieleponcio@saude.es.gov.br Telefone: 27 3717-2513 Regional de Saúde Metropolitana – NVS/SRSV/SESA Nome: Gabriela Maria Coli Seidel E-mail: gabrielseidel@saude.es.gov.br

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Telefone: 27 3636-2709 Regional de Saúde Norte – VISA/ SRSSM/SESA Nome: Leonardo Costa Barbosa E-mail: leonardobarbosa@saude.es.gov.br Telefone: 27 3767-6501 Regional de Saúde Sul – SRSCI/SESA Nome: Thaís Rangel Damasceno. E-mail: thaisdamasceno.saude@gmail.com Telefone: 28 3526-4328																																																															
Série Histórica do Estado do ES	Tabela 1 - Taxa de Mortalidade por Acidente de Transporte Terrestre (ATT), 2020 a 2024 ES. <table><tr><th>Ano</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th></tr><tr><td>Óbitos</td><td>766</td><td>816</td><td>850</td><td>843</td><td>960</td></tr><tr><td>TX ATT</td><td>19,98</td><td>21,28</td><td>22,17</td><td>21,99</td><td>25,04</td></tr></table> Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade e estimativa populacional do IBGE. Acessado em 10/03/2025.	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	Óbitos	766	816	850	843	960	TX ATT	19,98	21,28	22,17	21,99	25,04																																													
Ano	2020	2021	2022	2023	2024																																																											
Óbitos	766	816	850	843	960																																																											
TX ATT	19,98	21,28	22,17	21,99	25,04																																																											
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Tabela 2 - Taxa de Mortalidade por Acidente de Transporte Terrestre (ATT) segundo Região de Saúde, 2020 a 2024 ES., ES <table><tr><th>Reg Resid</th><th>PDR2024</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th></tr><tr><td>Norte</td><td></td><td>121</td><td>122</td><td>121</td><td>161</td><td>154</td></tr><tr><td>TX ATT</td><td></td><td>29,21</td><td>29,45</td><td>29,21</td><td>38,86</td><td>37,17</td></tr><tr><td>Central</td><td></td><td>132</td><td>124</td><td>184</td><td>148</td><td>181</td></tr><tr><td>TX ATT</td><td></td><td>26,87</td><td>25,24</td><td>37,46</td><td>30,13</td><td>36,85</td></tr><tr><td>Metropolitana</td><td></td><td>343</td><td>103</td><td>352</td><td>367</td><td>418</td></tr><tr><td>TX ATT</td><td></td><td>15,1</td><td>17,74</td><td>15,49</td><td>16,15</td><td>18,4</td></tr><tr><td>Sul</td><td></td><td>167</td><td>164</td><td>192</td><td>166</td><td>207</td></tr><tr><td>TX ATT</td><td></td><td>25,45</td><td>25,00</td><td>29,26</td><td>25,30</td><td>31,55</td></tr></table> Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade e estimativa populacional do IBGE. Acessado em 10/03/2025	Reg Resid	PDR2024	2020	2021	2022	2023	2024	Norte		121	122	121	161	154	TX ATT		29,21	29,45	29,21	38,86	37,17	Central		132	124	184	148	181	TX ATT		26,87	25,24	37,46	30,13	36,85	Metropolitana		343	103	352	367	418	TX ATT		15,1	17,74	15,49	16,15	18,4	Sul		167	164	192	166	207	TX ATT		25,45	25,00	29,26	25,30	31,55
Reg Resid	PDR2024	2020	2021	2022	2023	2024																																																										
Norte		121	122	121	161	154																																																										
TX ATT		29,21	29,45	29,21	38,86	37,17																																																										
Central		132	124	184	148	181																																																										
TX ATT		26,87	25,24	37,46	30,13	36,85																																																										
Metropolitana		343	103	352	367	418																																																										
TX ATT		15,1	17,74	15,49	16,15	18,4																																																										
Sul		167	164	192	166	207																																																										
TX ATT		25,45	25,00	29,26	25,30	31,55																																																										
Documentos importantes e links de acesso	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p.: il. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf/view Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no trânsito 2021 – 2030 (PNATTRANS). Minsitério da Infraestrutura. Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Disponível em: https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/Anexo I pnatrans.pdf Plano Estadual de Saúde 2024/2027. Secretaria Estadual de Saúde. Vitória, 2023. Disponível em: https://saude.es.gov.br/instrumentos-de-planejamento																																																															

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Guia Vida no Trânsito. Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 332 p. : il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vida_transito_2017.pdf Nota Técnica Nº 01/2025 – SESA/SSVS/GEVS/NEVE. Orientações para o desenvolvimento de ações de vigilância de acidentes de transporte terrestre (ATT). Plano de Ações Estratégicas Para Enfretamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Espírito Santo. Secretaria Estadual de Saúde. Vitória, 2016. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/DANTS/Plano%20DANT%C2%B4s%20p%20p%C3%A1gina%2020%2012%202017.pdf Guia para o enfrentamento à morbimortalidade por acidentes de trânsito. Ministério da Saúde. Disponível em: https://www.conass.org.br/guiainformacao/guia-para-o-enfrentamento-a-morbimortalidade-por-acidentes-de-transito/. Relatório Global sobre Segurança no Trânsito 2023. Organização Mundial da Saúde. Genebra: OMS, 2023. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789241565684.
Ciclos de Apuração dos resultados trimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	21 de maio de 2025. Dijoce Prates Bezerra Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica NEVE/GEVS/SSVS/SESA
Versão da ficha	V3 (versão 3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BOREL ENCARNACAO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 21/05/2025 10:21:27 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 21/05/2025 13:46:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 13:46:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRESSA BOREL ENCARNACAO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BLH151>